



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício n.º 4.752/2018/ALPB/DCO
J.A.S

João Pessoa, 09 de agosto de 2018.

A(o) Exmº. Senhor(a)
Dr. DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura da Paraíba
Centro Administrativo – Bl, 11 Jaguaribe
58015-020 – João Pessoa/PB.

Senhor Secretário:

Participo a Vossa Excelência que essa Casa aprovou o Requerimento nº 8.987/2018, de autoria do Deputado **TOVAR CORREIA LIMA**, apelando no sentido de que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da reforma e interdição temporária da “ Ponte Velha” ou “ Pontes dos Arcos”, localizada no município de Taperoá , neste Estado.

Atenciosamente,


Deputado RICARDO BARBOSA
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício n.º 4.753/2018/ALPB/DCO
J.A.S

João Pessoa, 09 de agosto de 2018.

A(o) Exmº. Senhor(a)
Engº. CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
Diretor Superintendente do DER/PB
Av. Min. José Américo de Almeida – s/n - Centro
58040-300 – João Pessoa/PB.

Senhor Superintendente:

Participo a Vossa Senhoria que essa Casa aprovou o Requerimento nº 8.987/2018, de autoria do Deputado **TOVAR CORREIA LIMA**, apelando no sentido de que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da reforma e interdição temporária da “ Ponte Velha” ou “ Pontes dos Arcos”, localizada no município de Taperoá , neste Estado.

Atenciosamente,


Deputado RICARDO BARBOSA
1º Secretário